CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2026

Considerando que a educação contemporânea demanda o desenvolvimento de competências relacionadas à criatividade, inovação, cultura digital e resolução de problemas, essenciais para a formação integral dos estudantes;

Considerando que espaços voltados à experimentação, produção criativa e desenvolvimento de projetos pedagógicos podem contribuir para ampliar as oportunidades de aprendizagem e fortalecer o protagonismo estudantil;

Considerando que atividades relacionadas ao audiovisual, fotografia, música, podcast, mídia digital e demais linguagens criativas representam importantes instrumentos de expressão, inclusão e desenvolvimento de habilidades para o século XXI;

Considerando que a economia criativa possui relevante papel no desenvolvimento econômico e social, especialmente em territórios com forte vocação cultural, como os municípios baianos;

Considerando que a integração entre educação, cultura, ciência e tecnologia pode contribuir para a formação de jovens mais preparados para os desafios contemporâneos e para o fortalecimento da inovação;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à educação, cultura e desenvolvimento de talentos;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Laboratórios Criativos Escolares, voltado ao incentivo à implantação de espaços destinados ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao audiovisual, música, fotografia, podcast, mídia digital e demais linguagens criativas, com vistas ao fortalecimento da inovação, da cultura, do protagonismo estudantil e da formação de talentos na rede estadual de ensino.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador